

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

12º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG.

Período Avaliatório: 08 de junho de 2009 a 07 de setembro de 2010

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de **08/06/2010 a 07/09/2010**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 169, de 15/10/2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;

II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;

III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos – MASP: 669.754-4 pela SEPLAG.

IV – José Arnaldo Lima da Silva, - CPF: 158.161.096-34, especialista em relação de consumo.

O Sr. José Arnaldo Lima não compareceu a reunião por motivo de viagem.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 22/09/2010, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 12ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 07/10/2010, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso	
1	Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo	Unidade	3	285	264	269	101,89	10,00	30,00
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	Nota	2	-	4	4,91	122,75	10,00	20,00
		1.3	Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	Unidade	3	470	440	460	104,55	10,00	30,00
		1.4	Índice de satisfação dos usuários do serviço de legislação do empregado doméstico	Nota	2	-	4	4,97	124,25	10,00	20,00
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania	2.1	Número de pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgadas no site.	Unidade	3	18	15	15	100,00	10,00	30,00
		2.2	Número de palestras realizadas	Unidade	2	14	10	12	120,00	10,00	20,00
		2.3	Número médio de participantes em cada palestra	Unidade	3	52	52	61	117,31	10,00	30,00
		2.4	Índice de satisfação com as palestras	Nota	3	-	4	4,6	115,00	10,00	30,00
		2.5	Número de campanhas educativas realizadas	Unidade	3	8	8	8	100,00	10,00	30,00
3	Apoio à geração trabalho e renda	3.1	Número de encaminhamentos	Unidade	3	3455	3100	3675	118,55	10,00	30,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
270,00	27,00	10,00

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área temática 1: Assistência jurídica.

1.1 - Número de atendimentos sobre relações de consumo

Meta cumprida. Sem comentários.

1.2 - Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo

Meta cumprida. Na revisão do Programa de Trabalho para o 4º Termo Aditivo esta meta deverá ser revista.

1.3 - Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Sem comentários.

1.4 - Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Na revisão do Programa de Trabalho para o 4º Termo Aditivo esta meta deverá ser revista.

Área Temática 2: Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente – Sustentável e Cidadania.

2.1 - Número de pesquisas de preços e qualidade de produtos realizadas e divulgadas no site

Meta cumprida. Sem comentários.

2.2 - Número de palestras realizadas

Meta cumprida. Sem comentários.

2.3 - Número médio de participantes em cada palestra

Meta cumprida. Na revisão do Programa de Trabalho para o 4º Termo Aditivo esta meta deverá ser revista.

2.4 - Índice de satisfação com as palestras

Meta cumprida. No detalhamento dos resultados alcançados foi inserido o valor de 4,46, mas o valor certo é 4,6, o qual está presente no Quadro de Metas e pode ser verificado no anexo do relatório e nas fontes de comprovação do indicador.

2.5 - Número de campanhas educativas/atos públicos realizados

Meta cumprida. Sem comentários.

Área Temática 3: Apoio à geração de trabalho e renda.

3.1 - Número de encaminhamentos

Meta cumprida. Na revisão do Programa de Trabalho para o 4º Termo Aditivo esta meta deverá ser revista.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de
Casa e Consumidores de Minas Gerais**

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

No 3º Termo Aditivo ao Termo de Parceria entre a SEGOV e o MDC-MG não foram pactuadas ações.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de
Casa e Consumidores de Minas Gerais**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10,00 pontos conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Excelente

Situação do Termo de Parceria: Cumprido Plenamente

* Não foram estabelecidas ações no 3º termo aditivo, por tanto 100% da pontuação da avaliação é atribuída ao resultado dos indicadores.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

MÊS	PREVISTO				REALIZADO			
CATEGORIA	PREVISTO				REALIZADO			
CONTÁBIL	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
					08/06/10 A 30/06/2010	(01/07/10 A 31/07/10)	(01/08/10 A 07/09/10)	
1.RECEITAS	220.031,67	-	-	220.031,67	1.555,62	222.007,74	3.061,43	226.624,79
Termo Parceria	220.031,67	-	-	220.031,67	-	220.031,67	-	220.031,67
1.2. Outras	-	-	-	-	1.555,62	1.976,07	3.061,43	6.593,12
2.DESPESAS	75.643,89	75.643,89	68.743,89	220.031,67	35.605,34	67.558,17	115.123,13	218.286,64
2.1. Despesas de pessoal	55.138,89	55.138,89	54.218,89	164.496,67	25.591,70	42.289,74	85.491,60	153.373,04
2.1.1. Salários	32.204,99	32.204,99	32.204,99	96.614,97	1.968,86	22.355,90	61.335,07	85.659,83
2.1.2. Encargos	20.613,90	20.613,90	20.613,90	61.841,70	21.356,37	17.462,94	21.826,23	60.645,54
2.1.4 . Benefícios	2.320,00	2.320,00	1.400,00	6.040,00	2.266,47	2.470,90	2.330,30	7.067,67
2.2 – Serviços de Terceiros	10.825,00	10.825,00	10.825,00	32.475,00	1.000,00	9.375,31	16.225,98	26.601,29
2.3 - Despesas Operacionais	1.400,00	1.400,00	3.700,00	6.500,00	-	-	-	-
2.4 - Investimentos e Ações	8.280,00	8.280,00	-	16.560,00	9.013,64	15.627,12	13.405,55	38.046,31
2.5 – Bens Permanentes/Investimentos	-	-	-	-	-	266,00	-	266,00
TOTAL	75.643,89	75.643,89	68.743,89	220.031,67	35.605,34	67.558,17	115.123,13	218.286,64

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor não apresentou o 4º Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV. O 4º Relatório de Checagem Amostral deverá ser entregue juntamente com o 5º na próxima reunião da comissão.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR – 12/06/2010

1. Retirar a referência aos trabalhadores ou prestadores da OSCIP do relatório gerencial financeiro deixando explícito somente o cargo. Recomendação não atendida.
2. No relatório gerencial financeiro na coluna “discriminação” do quadro 2 deverá constar a descrição do objeto do gasto, ou seja, deverá responder a seguinte pergunta: Com o que foi gasto? Recomendação atendida.
3. No relatório gerencial financeiro na coluna “Vinculação ao objeto – justificativa” do quadro 2 deverá ser descrito o motivo do gasto, ou seja, deverão ser respondidas as seguintes perguntas: Por que foi gasto? Qual o motivo do gasto? Para que foi gasto? Sempre que possível vincular à uma área temática ou ao indicador ou à ação. Recomendação atendida.
4. No relatório gerencial financeiro nas colunas “nº do cheque” e “nº da nota” do quadro 2 deverá ser colocado a identificação de todos os comprovantes. Recomendação atendida. Recomendação atendida.
5. Listar e patrimoniar todos os livros adquiridos com recursos do termo de parceria. Recomendação atendida.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL – 07/10/2010

1. Retirar a referência aos trabalhadores ou prestadores da OSCIP do relatório gerencial financeiro deixando explícito somente o cargo.

TODAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ATENDIDAS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DA CA.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 13ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 do Decreto nº 44.914/08),

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de
Casa e Consumidores de Minas Gerais**

devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2010

Euler Nardy Júnior
Secretaria de Estado de Governo

Patrícia Pacífico Homem
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

Gustavo Henrique Ribeiro Santos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

José Arnaldo Lima da Silva
Especialista em relação de consumo.